



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Diamantino**

**DECRETO Nº. 27 DE 01 DE AGOSTO DE 2002**

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Nº 432/01 de 10 de Dezembro de 2001 e Lei Nº 449/02 de 10 de junho de 2002.

**FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Diamantino – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 309.000,00 (TREZENTOS E NOVE MIL REAIS), destinados a atender as seguintes despesas:

**GABINETE DO PREFEITO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1016	3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERCEIROS –P. JURÍDICA	R\$ 5.000,00
2002	3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	R\$ 3.500,00
2002	3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERCEIROS –P. JURÍDICA	R\$ 15.000,00
2003	3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERCEIROS –P. JURÍDICA	R\$ 45.000,00

**SECRETARIA MUN. AGRIC. IND. COM. E MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2004	3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	R\$ 1.500,00
2004	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.500,00

**SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2011	3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	R\$ 5.000,00
2011	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
2011	3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERCEIROS -P.JURÍDICA	R\$ 80.000,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Diamantino

### SECRETARIA MUN. SAÚDE E VIG. SANITÁRIA GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2013	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 45.000,00

### SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E LAZER GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2014	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 2.500,00
2014	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
2014	3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERCEIROS -P.JURÍDICA	R\$ 10.000,00
2016	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 23.000,00
	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
1100	4.4.90.51	OBRAS E INTALAÇÕES	R\$ 7.000,00

### SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2019	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 5.000,00
2019	3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 10.000,00
	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
1105	4.4.90.52	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$10.000,00
1110	4.4.90.52	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, será cancelada em igual importância as seguintes dotações.

### SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1059	3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 5.000,00
1062	3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 65.000,00
1072	3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 119.500,00
	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
1068	4.4.90.51	OBRAS E INTALAÇÕES	R\$ 119.500,00



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Diamantino**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino-MT, 01 de Agosto de 2002.

  
FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL